

matrícula

37.832

folha

01

Florianópolis, 12 de Março de 19 91

Imóvel: O APARTAMENTO nº 607 , localizado no 6º Pavimento , do Edifício VALPARAÍZO, sito à Rua Fernando Machado nº 55, nesta Capital, com a área real privativa de 37,0000 m2, área real comum de 13,0756m2, perfazendo 50,0756 m2 de área real total, ocupando 1,1055 % ou 9,8957 m2 de fração ideal do terreno com área de 895,15m2, medindo 15,96m de frente à leste para a mencionada rua, por 15,96m de fundos a oeste com propriedade de Maria Angelica Lopes; lado direito ao norte em 56,00m com propriedade da Federação Espírita Catarinense do Governo do Estado de Santa Catarina; lado esquerdo ao sul em 56,94m com propriedade de Ilta Schmidt de Oliveira. **Proprietária:** ENGECAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC nº 75.809.947/0001-47. **Registro Anterior:** Matrícula sob nº 30.172 do Lº 2-RG, deste cartório. **OFICIAL:** *João B. Urtuza*

R.1/37.832, Em 12 de Março de 1.991.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigação e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, datada de 18-10-1.990, lavrada às fls.091 à 094 do Lº 192, do 2º Ofício de Notas desta Capital, Hercília Luz; ENGECAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., representada neste ato pelos sócios, Loreno Ruaro Caldart, Luiz Octávio Dalpasquale e João Ambrósio Alves; vendeu o imóvel desta matrícula à JOÃO AMBRÓSIO ALVES e sua esposa MARILENE AMBRÓSIO ALVES, ele empresário, ela do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, CPF nºs. 061.106.579-72 e 487.440.269-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.696.205,65 , sendo Cr\$ 169.620,56 no ato, e o restante mediante financiamento junto à credora; O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *João B. Urtuza*

R.2/37.832, Em 12 de março de 1.991.

Pela Escritura referida no R.1/37.832, JOÃO AMBRÓSIO ALVES e sua esposa MARILENE AMBRÓSIO ALVES, dão em 1ª e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília-DF. , por sua filial em SC., CGC nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Benta Ivonete Viana, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Lº 1197 fls. 110 e substabelecimento lavrado em 17-01-90; para garantia da dívida de Cr\$ 1.526.585,09 , pagáveis em 120 prestações mensais, nelas incluídos juros à taxa nominal de 12,00% a.a., constando do título, a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de Cr\$ 1.696.205,65, multas e demais condições. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *João B. Urtuza*

R.3/37.832, em 04 de Dezembro de 2001.

Título: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 25-10-2001, expedido pelo Dr. Jorge Antonio Maurique, Juiz Federal da Vara das Execuções Fiscais desta Capital, e **Auto de Penhora e Depósito**, datado de 21-11-2001, assinado pelo Oficial de Justiça, extraídos da Carta Precatória nº. 2000.72.00.003163-5, Juízo Deprecante - Vara da Fazenda Pública de São José, Ação de Origem - Execução Fiscal nº. 064.99001146.5, em que é **Requerente** - INSS, e **Requerido** - ENGECAI ETENGE CONSTR LTDA., VAINIR VITAL MAZZOCHIN e JOÃO AMBROSIO. **Procede-se** o registro de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº. 40.930. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. **Protocolo:** nº. 45.947 de 26-11-2001. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Lyra R. Lacerda*

SPD

R.4/37.832, em 04 de Junho de 2008.

Título: MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL, datado de 14-12-2007, expedido pela Dra. Maria de Lourdes Simas Porto Vieira, Juíza de

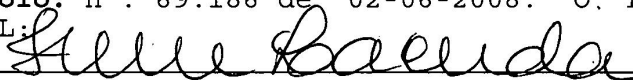
Continua no verso....

CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 37.832 fls. 01v...

Continuação.....

Direito, da Vara de Execuções Fiscais do Município, Comarca da Capital, e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 23-05-2008; extraídos dos Autos nº. 023.03.023941-1, Ação - Execução Fiscal - Município Autarquias Municipais Execução, em que é Exequente - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, e Executado - JOÃO AMBROSIO ALVES. Procede-se o registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, Avaliado em R\$50.000,00. Valor do débito - R\$984,88 em 03-04-2003. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. Protocolo: nº. 69.186 de 02-06-2008. O referido é verdade e dou fé. A

OFICIAL:



SPD

Av-5/37.832: Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

Procede-se a averbação para fazer constar, que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. Protocolo: 152.708 de 29/09/2025. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HPR76623-6J0Z. O referido é verdade e dou fé. Ass: 

Sandy Lohm Gonçalves - Escrevente

Av-6/37.832: Florianópolis, 01 de outubro de 2025.

PENHORA - TERMO DE PENHORA, datado de 25.01.2025, documento eletrônico assinado pela Sra. Carla Valeria Lopes Damiani, da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital-SC, extraído do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5079971-36.2020.8.24.0023/SC**, em que é **Exequente : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALPARAIZO**; e **Executados : MARILENE IZOTON e JOÃO AMBROSIO ALVES**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor Principal: R\$75.138,83**; Data do Valor: Março/2021. O valor da dívida atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos é de **R\$ 90.296,03**. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 152.682 de 26/09/2025. Emolumentos: R\$ 970,01. Valor do FRJ: 220,48; Valor do ISS: 48,50 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HPR77588-VRS4. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.